



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 36/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.008516/2022-15

Chapecó-SC, 25 de março de 2022.

Altera a Portaria Nº 22/CCH/UFGS/2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFGS/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º : Alterar o artigo 1º da a Portaria Nº 22/CCH/UFGS/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Nome	Siape	Atribuição
Noeli Gemelli Reali	1834251	Coordenadora
Elis Gorett Lemos da Fonseca	1981382	Membro
Joanna Darc Lyra Batista	1581576	Membro
Jonas Goldoni	1894028	Membro
Lisaura Maria Beltrame	2046953	Membro
Maíra Rossetto	2279340	Membro
Maurício Jose Siewerdt	1169815	Membro
Naiara Leticia Valentini Dellai	2211627	Membro
Rosiane Berenice Nicoloso Denardin	1837747	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 11:45)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/03/2022** e o código de verificação: **781674ab8b**